



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2017 (Nº 342)

3 Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se na Sala
4 das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia
5 convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade
6 Federal de Minas Gerais, presidido pela Vice-Reitora, Professora Sandra Regina Goulart
7 Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores Ricardo Hiroshi
8 Caldeira Takahashi (Pró-Reitor de Graduação); Humberto Osório Stumpf (Pró-Reitor
9 Adjunto de Pós-Graduação); Ado Jório de Vasconcelos (Pró-Reitor de Pesquisa); Benigna
10 Maria de Oliveira (Pró-Reitora de Extensão); Denise Morado Nascimento, pela Escola de
11 Arquitetura; Maria Goreti Boaventura, pela Escola de Belas-Artes; Sílvia Nietsche
12 (suplente), pelo Instituto de Ciências Agrárias; Cleida Aparecida de Oliveira, pelo Instituto
13 de Ciências Biológicas; Valéria Gama Fully Bressan, pela Faculdade de Ciências
14 Econômicas; Seme Gebara Neto, pelo Instituto de Ciências Exatas; Célia da Consolação
15 Dias, pela Escola de Ciência da Informação; Jamile Bergamaschine Mata Diz (suplente),
16 pela Faculdade de Direito; Adriana de França Drummond, pela Escola de Educação Física,
17 Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de
18 Enfermagem; Roque Luiz da Silva Pitangueira (suplente), pela Escola de Engenharia;
19 Rachel Oliveira Castilho, pela Faculdade de Farmácia; Elton Antunes, pela Faculdade de
20 Filosofia e Ciências Humanas; Roberto Célio Valadão, pelo Instituto de Geociências;
21 Tereza Virgínia Ribeiro Barbosa, pela Faculdade de Letras; Henrique Vítor Leite, pela
22 Faculdade de Medicina; Andrey Pereira Lage, pela Escola de Veterinária; Yaska Fernanda
23 de Lima Campos, Renato Antônio Celso Ferreira e Bruno Otávio Soares Teixeira, pela
24 representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação; Adriana Maria
25 Valladão Novais Van Petten e Ana Cristina Vieira, pela representação dos Coordenadores
26 de Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Matheus Anchieta Ramírez, Júlia Maria de
27 Andrade e Janice Henriques da Silva Amaral, pela representação dos Coordenadores de
28 Extensão; Delba Teixeira Rodrigues Barros e Walderez Ornelas Dutra, pela representação
29 dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Tânia Aretuza Ambrizi Gebara (representante
30 *pro tempore*), pela Escola de Educação Básica e Profissional; Alexandre Rodrigues
31 Ferreira, pelo Hospital das Clínicas; Universitários Hygor Hernane Telles e Silva e
32 Clarissa Lopes Pinto Pignolati, pela representação do corpo discente. Justificaram sua
33 ausência à sessão os Conselheiros Luciano Mendes de Faria Filho e Flávio Terrigno
34 Barbeitas, tendo também deixado de comparecer os Conselheiros Walison Arthuso
35 Vasconcellos, Renato Martins Assunção, Bruno Duarte Pereira Carneiro, Evandro Luís
36 Alves, Camile Rocha da Veiga, Roberto Nery Pererira Neto, Luiza Lino do Nascimento e
37 Bruna de Castro Gavino. Encontra-se vaga uma representação dos Coordenadores de
38 Colegiados de Cursos de Pós-Graduação. Havendo *quorum* regulamentar, a Vice-Reitora
39 no exercício da Presidência do Colegiado, Professora Sandra Regina Goulart Almeida,
40 cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. A seguir, justificou a
41 ausência do Magnífico Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, que se encontra em
42 viagem institucional, e pediu a colaboração da Decana do Colegiado presente à sessão,



43 Professora Júlia Maria de Andrade, com os trabalhos da Mesa, passando a referida docente
44 a integrá-la. **EXPEDIENTE - Comunicações - Novos Conselheiros**: a) A Congregação
45 da Escola de Belas-Artes, na reunião de 31 de maio de 2017, elegeu, como representantes
46 da Unidade no CEPE, as Professoras Maria Goreti Boaventura (efetiva) e Rita Lages
47 Rodrigues (suplente). b) O Professor Walison Arthuso Vasconcelos, representante suplente
48 da Faculdade de Odontologia, assumiu a representação da Unidade a partir de 1º de junho
49 de 2017, uma vez que o representante efetivo, Professor Vagner Rodrigues Santos,
50 renunciou ao seu mandato no CEPE. A Sr.^a Presidente deu boas-vindas aos novos
51 Conselheiros. **Ata** - Foi distribuída aos Conselheiros a ata da reunião do Colegiado
52 realizada em 02 de maio de 2017 (nº 341). Não havendo manifestações, a Sr.^a Presidente,
53 com a anuência do Plenário, submeteu a votação o documento, que foi aprovado por
54 unanimidade. **Informes** - Foram distribuídos aos Conselheiros, para conhecimento: 1) Os
55 Relatórios de Atividades de 2016 e os Planos de Trabalho para 2017 dos Centros de Estudos
56 Internacionais da UFMG, encaminhados mediante o Ofício nº 040/2017 da Diretoria de
57 Relações Internacionais (ANEXO A). 2) A Resolução da Câmara de Extensão nº 01/2017,
58 de 25 de abril de 2017, que estabelece a estrutura e as atribuições do *Programa UFMG*
59 *Jovem - Conhecimento para Todos*, encaminhada mediante o Ofício nº 043/2017 da Pró-
60 Reitoria de Extensão (ANEXO B). A Sr.^a Presidente formulou convite aos Conselheiros
61 para participarem, às 18h30min da próxima terça-feira, dia 13, do concerto da Orquestra
62 Filarmônica de Minas Gerais, que será realizada ao ar livre, no gramado do prédio da
63 Reitoria, inaugurando a série *UFMG, 90: muitas culturas*, vertente artístico-cultural da
64 programação do aniversário de 90 anos da Universidade. **ORDEM DO DIA - 1. Proposta**
65 **de edital do processo seletivo para acesso dos candidatos selecionados pelo Sisu aos**
66 **cursos presenciais de graduação da UFMG em 2018, com base no resultado do Enem**
67 **(aprovação *ad referendum*)** - Foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 136/2017 da
68 Diretoria do DRCA (ANEXO C), a proposta de Edital (ANEXO D) e a Resolução do
69 CEPE nº 07/2017, aprovada, em 08 de maio de 2017, *ad referendum* do CEPE (ANEXO
70 E). A Vice-Reitora no exercício da Presidência do Colegiado, Professora Sandra Regina
71 Goulart Almeida, justificou sua aprovação da matéria, *ad referendum* do Colegiado, em
72 virtude do período de 08 a 19 de maio das inscrições no Enem/2017. A seguir, não
73 havendo manifestações, submeteu a votação sua decisão, que foi homologada por
74 unanimidade pelo Plenário. **2. Definição pelo CEPE da Matriz de Regime de Trabalho**
75 **da Faculdade de Direito da UFMG, proposta pela Congregação da Unidade, em**
76 **atendimento à Resolução Complementar do Conselho Universitário nº 02/2014, de**
77 **10/06/2014** - A Sr.^a Presidente observou que o assunto foi apreciado pelo CEPE na reunião
78 de 21 de março de 2017, ocasião em que o Plenário decidiu retirar a matéria da pauta para
79 revisão pela Faculdade de Direito de sua proposta de Matriz de Regime de Trabalho, uma
80 vez que os percentuais propostos, de 35% de docentes em Regime de Tempo Integral, com
81 Dedicção Exclusiva; 60% em regime de Tempo Integral (T-40) e 5% em regime de
82 Tempo Parcial (T-20), estavam em desacordo com o disposto na Resolução Complementar
83 do Conselho Universitário nº 02/2014, que *dispõe sobre regimes de trabalho docente;*
84 *encargos docentes; concessão, reversão de classe e alteração de regime de trabalho de*



85 *vaga de magistério da carreira de Magistério Federal da UFMG.* A seguir, informou que
86 foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 184/2017 da Faculdade de Direito
87 (ANEXO F) e o relatório (ANEXO G) que subsidiou a decisão da Congregação da
88 Unidade. Não havendo manifestações, a Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário,
89 colocou em votação a proposta de Matriz de Regime de Trabalho da Faculdade de Direito
90 que registra as proporções de 40% dos docentes em regime de Dedicção Exclusiva (DE),
91 no mínimo, 55% em regime de 40 horas semanais (T-40), no máximo, e 5% em regime de
92 20 horas semanais (T-20), no máximo. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo
93 Plenário. **3. Recomposição do Conselho Diretor da Biblioteca Universitária/Sistema de**
94 **Bibliotecas da UFMG** - A Sr.^a Presidente observou que, segundo dispõe o Regimento da
95 Biblioteca Universitária/Sistema de Bibliotecas da UFMG, definido na Resolução do
96 Conselho Universitário nº 12/2005, de 03 de novembro de 2005, o Conselho Diretor do
97 Órgão é integrado por dez professores e seus respectivos suplentes, todos indicados pelo
98 Reitor, ouvido o CEPE, para mandato de dois anos, permitida a recondução. Em seguida,
99 informou que foi distribuído aos Conselheiros o Ofício do Gabinete do Reitor nº 319/2017
100 (ANEXO H) e disponibilizado *link* para acesso ao *Curriculum Vitae*, da Plataforma Lattes
101 do CNPq, de cada um dos docentes indicados pelas Congregações das Unidades.
102 Acrescentou que foi também distribuído a todos o Ofício do Gabinete do Reitor
103 nº 408/2017 (ANEXO I) com as seguintes indicações do Reitor: Afonso de Liguori
104 Oliveira (efetivo) da Escola de Veterinária e Elyonara Mello de Figueiredo (suplente) da
105 Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Marília de Abreu Martins
106 de Paiva (efetiva) da Escola de Ciência da Informação e Renato César Ferreira de Souza
107 (suplente) da Escola de Arquitetura; Rita de Cássia Marques (efetiva) da Escola de
108 Enfermagem e Marcelo Greco (suplente) da Escola de Engenharia; Edite Maria de Oliveira
109 da Rocha (efetiva) da Escola de Música e Regina Helena de Freitas Campos (suplente) da
110 Faculdade de Educação; Giovanni Antônio de Paiva Oliveira (efetivo) da Faculdade de
111 Medicina e Ricardo Sontag (suplente) da Faculdade de Direito; Gregory Thomas Kitten
112 (efetivo) do Instituto de Ciências Biológicas e Bruno de Souza Leal (suplente) da
113 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. A Sr.^a Presidente submeteu a consideração do
114 Plenário o conjunto de indicações para o preenchimento de seis vagas no Conselho Diretor
115 da Biblioteca Universitária/Sistema de Bibliotecas. A seguir, não havendo manifestações,
116 consultou os Conselheiros quanto a existência de alguma objeção às indicações feitas pelo
117 Reitor. Não havendo manifestações, a Sr.^a Presidente observou que o CEPE foi ouvido. Foi
118 gerada a Portaria nº 075, de 07 de junho de 2017 (ANEXO J). **4. Remoção de servidora**
119 **docente, com permuta de vaga, de interesse de Renata Maria Abrantes Baracho**
120 **Porto, da Escola de Ciência da Informação, e de Ana Cecília Nascimento Rocha**
121 **Veiga, da Escola de Arquitetura** (Processo nº 23072.013191/2017-88) - A Sr.^a Presidente
122 observou que devem ser submetidas ao CEPE, para decisão final, as propostas de remoção
123 docente, devidamente aprovadas pelas Congregações de ambas as Unidades, ouvidos os
124 respectivos Departamentos, conforme disposto no art. 133 do Regimento Geral da UFMG,
125 de 1990 (convalidado nos termos do §1º, do art. 152 da Resolução Complementar do
126 Conselho Universitário). Em seguida, a Sr.^a Presidente, após informar que foi distribuído



127 aos Conselheiros o Parecer nº 8-009/2017, aprovado pela Comissão Permanente de Pessoal
128 Docente (CPPD) (ANEXO K), pediu a autorização do Plenário para convidar a participar
129 deste item da pauta a Presidente da referida Comissão, Professora Ana Maria Gontijo
130 Figueiredo, a qual, não havendo objeções dos Conselheiros, apresentou-lhes o assunto e
131 em seguida, não havendo manifestações, retirou-se do recinto após receber os
132 agradecimentos da Sr.^a Presidente, pela colaboração. A seguir, a Sr.^a Presidente, com a
133 anuência do Plenário, colocou em votação o Parecer da CPPD nº 8-009/2017, favorável à
134 remoção vinculada da Professora Renata Maria Abrantes Baracho Porto, lotada no
135 Departamento de Teoria e Gestão da Informação da Escola de Ciência da Informação, que
136 passará a ser lotada no Departamento de Tecnologia da Arquitetura da Escola de
137 Arquitetura; e da Professora Ana Cecília Nascimento Rocha Veiga lotada no Departamento
138 de Tecnologia da Arquitetura (TAU) da Escola de Arquitetura, que passará a ser lotada no
139 Departamento de Teoria e Gestão da Informação da Escola de Ciência da Informação. O
140 documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. **5. Recurso contra decisão da**
141 **Congregação do Instituto de Ciências Exatas, relativo a pedido de reinclusão**
142 **administrativa no curso de graduação em Sistemas de Informação, de interesse de**
143 **Guilherme Afonso Elifas Gibosky** (Processo nº 23072.058389/2016-18) - A
144 Sr.^a Presidente observou que, na reunião do CEPE realizada em 02 de maio, houve a
145 apresentação do assunto pelo Relator da matéria, Professor Matheus Anchieta Ramirez
146 (ANEXO L), tendo, na oportunidade, o Universitário Roberto Nery Pereira Neto pedido
147 vista da documentação, deixando, contudo, de apresentar seu parecer de vista. Em seguida,
148 a Sr.^a Presidente informou que foi novamente distribuído aos Conselheiros o Parecer do
149 Relator, Professor Matheus Anchieta Ramirez, a quem passou a palavra para
150 reapresentação do assunto, de forma sintética. Após manifestações do Plenário, a
151 Sr.^a Presidente, com a anuência dos Conselheiros, submeteu a votação o Parecer do
152 Relator, que conclui pelo indeferimento do recurso. O documento foi aprovado, apurando-
153 se na votação vinte e oito votos a favor, dois contrários e nove abstenções. Apresentaram
154 declaração de voto os seguintes Conselheiros: a) Seme Gebara Neto declarou sua
155 abstenção por considerar que o interessado aparentemente é um bom estudante, com
156 registro de oscilação no seu rendimento acadêmico em três períodos letivos, que resultou
157 em seu desligamento da Universidade; b) Célia da Consolação Dias declarou abster-se na
158 votação porque o recorrente foi seu aluno, período em que demonstrou ser comprometido
159 com o Curso e ter bom aproveitamento; d) Tânia Aretuza Ambrizi Gebara declarou sua
160 abstenção por se sentir desconfortável para emitir seu voto, diante do fato novo
161 apresentado verbalmente pela representação discente na presente sessão, não constante dos
162 autos, sobre a existência de possível doença hereditária degenerativa da visão do
163 recorrente, aspecto que julgou relevante e merecedor de investigação. **6. Recurso contra**
164 **decisão da Congregação da Escola de Música, referente a pedido de reinclusão**
165 **administrativa no Curso de Licenciatura em Música (noturno), de interesse de Rogério**
166 **de Sena Silva Júnior** (Processo nº 23072.007309/2017-39) - A Sr.^a Presidente informou
167 que foi distribuído aos Conselheiros o Parecer da Relatora, Professora Célia da Consolação
168 Dias (ANEXO M), que expôs o assunto ao Plenário. Houve discussão, tendo sido



169 abordados, entre outros, os seguintes aspectos: a) o bom desempenho apresentado pelo
170 recorrente nas disciplinas cursadas como isoladas e a sua preocupação em realizar
171 determinadas atividades complementares à sua formação; b) a fragilidade da justificativa
172 do recorrente quanto a seu pedido de reinclusão, totalmente relacionada a uma questão de
173 opção entre se dedicar às atividades acadêmicas ou ao seu trabalho; c) o fato de o
174 recorrente ter sido desligado duas vezes de seu Curso e já ter sido reincluído uma vez; d) a
175 perda do prazo pelo recorrente para efetuar sua matrícula em disciplina isolada no primeiro
176 período letivo de 2017, contrariando seu próprio planejamento de concluir o Curso, caso
177 reincluído; e) o elevado percentual de cumprimento da grade curricular do Curso pelo
178 requerente, como membro não pertencente ao corpo discente da Universidade, mediante
179 matrícula em disciplinas isoladas; f) a participação do recorrente em projeto de Iniciação
180 Científica com bolsa da FAPEMIG, durante período em que estava desligado da UFMG,
181 conforme documento, constante dos autos, emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa em 03 de
182 abril de 2017, declarando que o recorrente foi bolsista de Iniciação Científica pelo
183 Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica (PROBIC),
184 agenciada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG),
185 no período de 04 de maio de 2016 a 28 de fevereiro de 2017, com carga horária de vinte
186 horas semanais; g) a obrigatoriedade, registrada nos editais de seleção, de que o estudante
187 deve estar regularmente matriculado durante a vigência da bolsa de Iniciação Científica. A
188 Sr.^a Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a votação o Parecer da Relatora, que
189 conclui pelo deferimento do recurso. O documento não foi aprovado, apurando-se na
190 votação um voto a favor, vinte e oito contra e uma abstenção. A seguir, a Sr.^a Presidente
191 submeteu a votação a proposta formulada em Plenário de solicitação à Escola de Música
192 das medidas cabíveis no sentido de averiguar a informação alegada e documentada pelo
193 recorrente, mediante declaração anexada aos autos do Processo, de que foi bolsista de
194 Iniciação Científica no período de 04/05/2016 a 28/02/2017. A proposta foi aprovada por
195 unanimidade. **7. Recursos contra decisões da Câmara de Pós-Graduação, relativos a**
196 **pedidos de reconhecimento de título de pós-graduação obtido no exterior.**
197 **7.1 Reconhecimento de diploma de *Magíster en Seguridad Pública* expedido pelo**
198 ***Instituto Universitario de la Policía Federal Argentina/Buenos Aires, como equivalente***
199 **ao de Mestre em Sociologia, de interesse de Vanessa Chaves de Jesus de Moraes**
200 (Processo nº 23072.040037/2016-06) - A Sr.^a Presidente informou que foi distribuído a
201 todos o Parecer da Relatora, Professora Valéria Gama Fully Bressan (ANEXO N), a qual
202 procedeu à apresentação do assunto ao Plenário. Não havendo manifestações, a
203 Sr.^a Presidente, após receber a anuência dos Conselheiros, colocou em votação o Parecer
204 da Relatora, que conclui pelo indeferimento do recurso. O documento foi aprovado por
205 unanimidade. **7.2 Reconhecimento de diploma de *Master's Degree in Human Rights***
206 ***and Democratisation* expedido pelo *European Inter-University Centre for Human***
207 ***Rights and Democratisation - Veneza/Itália, como equivalente ao de Mestre em***
208 **Direito, de interesse de Cíntia Sousa de Freitas (Processo nº 23072.0003875/2016-91) -**
209 A Sr.^a Presidente informou que foi distribuído a todos o Parecer do Relator, Professor
210 Roberto Célio Valadão (ANEXO O), o qual apresentou a matéria ao Plenário. O Pró-Reitor



211 Adjunto de Pós-Graduação, Professor Humberto Osório Stumpf, prestou esclarecimentos
212 sobre a Resolução nº 3 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de
213 Educação (CNE/CES), de 22 de junho de 2016, e a Portaria Normativa nº 22, de 13 de
214 dezembro de 2016, do Ministério da Educação, que dispõem sobre normas referentes à
215 revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-
216 graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) expedidos por estabelecimentos
217 estrangeiros de ensino superior. A seguir, não havendo manifestações, a Sr.^a Presidente,
218 com a anuência do Plenário, submeteu a votação o Parecer do Relator, que conclui pelo
219 indeferimento do recurso. O documento foi aprovado por unanimidade.
220 **7.3 Reconhecimento de diploma de *Doctor en Ciencias de la Educación* expedido pela**
221 ***Universidad Internacional ‘Tres Fronteras’* - Assunção/Paraguai, como equivalente ao**
222 **de Doutor em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, de interesse de Francisco**
223 **Ivan de Oliveira** (Processo nº 23072.045205/2016-41) - A Sr.^a Presidente informou que
224 foi distribuído aos Conselheiros o Parecer da Relatora, Professora Walderez Ornelas Dutra
225 (ANEXO P), que precisou se ausentar, razão pela qual solicitou a colaboração do Professor
226 Humberto Osório Stumpf para relatar o assunto. A Sr.^a Presidente colocou o assunto em
227 discussão e, a seguir, não havendo manifestações, submeteu a votação o Parecer da
228 Relatora, que conclui pelo indeferimento do recurso. O documento foi aprovado por
229 unanimidade pelo Plenário. **PALAVRA LIVRE** - A Sr.^a Presidente reiterou o convite para
230 o concerto aberto ao público da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais, a realizar-se às
231 18h30min do dia 13, terça-feira próxima, no gramado da Reitoria, como parte das
232 comemorações dos 90 anos da UFMG. O Universitário Hygor Hernane Telles e Silva
233 reportou-se ao questionário de avaliação do desempenho didático de docente a ser
234 preenchido pelos discentes, externando dúvidas se será aplicado antes do término do
235 período letivo em curso, afastado das avaliações finais, de forma a evitar risco de
236 interferência nas respostas. A Sr.^a Presidente observou que oportunamente repassará
237 informações sobre a aplicação do questionário e, a seguir, não havendo outras
238 manifestações, agradeceu à Professora Júlia Maria de Andrade, pela colaboração com os
239 trabalhos da Mesa, e, a todos pela presença, e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo
240 Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a
241 presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2017
(Nº 342)**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2017
(Nº 342)**